HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 011/2020, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 2545-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial,** bem como o relatório de Sessão, no qual sagrou-se vencedora a empresa:

– **SOBRAL & SOBRAL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. M.E.** - CNPJ nº 22.530.616/0001-07 para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8 (cotas: reservada e principal) no valor global de **R$ 182.296,00** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/13, Decretos Municipais nº 5.205/2004 e n° 3951/2005, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de fevereiro de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795